



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº1.202/2021

Caririáçu/CE., 03 de agosto de 2021.

Ao: **Ministério Público**  
Caririáçu-CE.

Senhor Promotor,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE, por seus Vereadores **José Eraldo Gonçalo Dias e José Goes da Costa**, aprovado na sessão do dia 02 de agosto do corrente, vem a esse conceituado Ministério Público solicitar para que seja em conjunto com a comunidade escolar deste município, deliberado a que alunos e profissionais da educação não voltem às suas atividades presenciais neste momento em que a pandemia ainda não deu sinal de enfraquecimento.

Na ocasião destacar sobre a Sepa do coronavírus com número crescente no Estado; a doença é assintomática, no caso crianças e adolescentes que pareçam saudáveis podem está infectadas e transmitir o vírus; as escolas não tem condições estruturais; possuem espaços fechado, sem ventilação; as crianças e adolescente não acompanharão as indicações de como se proteger de verdade; Os veículos não tem como obedecer as normas de distanciamento e isso amplia os riscos de contaminação;

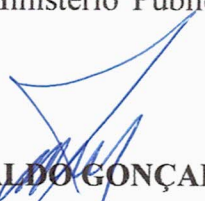
Sabendo também, que os alunos não terão máscaras de boa vedação e eficiente filtragem.

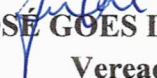
O SUS não pode tratar a doença pois tem recursos limitados, em fim inúmeras situações de insegurança e incertezas e que coloca em risco a vida de alunos, familiares e profissionais.

Que possamos todos engajar na luta para impedir que vidas sejam ceifadas; e manter a esperança da vacina em massa e deixar para 2022 o retorno das atividades letivas presenciais, ficando esse semestre para a preparação estrutural das unidades de ensino para um retorno que ofereça maior segurança.

Certas da especial atenção desse Ministério Público desde já agradecemos pelo pronto atendimento.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS**  
Vereador Autor

  
**JOSE GOES DA COSTA**  
Vereador

  
**TIAGO BORGES MACHADO**  
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM  
12/08/2021  
